

TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS:</b> a) Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção e implementação de softwares, sistemas e aplicativos de informática; realizar testes de utilização, elaborar documentação e realizar treinamentos para o uso de softwares, sistemas e aplicativos de informática; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão; emitir pareceres quando solicitados.	Tecnologia de Informática	4	1	5
	b) desempenhar atividades de planejamento estratégico da informação, de contingências e gerenciamentos de riscos relacionados à Tecnologia da Informação; administrar estruturas de informática.				
	c) Prestar assessoria técnica aos clientes internos usuários de tecnologia implantadas no órgão física e logicamente, atuando de forma remota ou presencial. Responsável pela manutenção preventiva no hardware respeitando a programação contratual; Instalação e configuração de periféricos computacionais nas estações de trabalho fim;				
	Instalação, configuração e orientação de software básico autorizado; Manter a documentação da área atualizada; Assessorar técnicos terceirizados em atendimento autorizado; Disponibilidade para atendimento externo - polos de atendimento avançado da autarquia.				
	<b>REQUISITOS:</b> Escolaridade: diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação de ensino superior em Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação, Ciências Exatas ou Ciências Tecnológicas, com especialização na área de Ciências da Computação ou Rede de Computadores, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.				
<b>*VENCIMENTO BASE:</b> R\$ 8.443,89 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) composto de vencimento base + gratificação de escolaridade, acrescido de outras vantagens legais.					
<b>JORNADA SEMANAL DE TRABALHO:</b> 40 horas					
TOTAL DE VAGAS			95	07	102

\* O valor do Vencimento Base será acrescido de Auxílio Alimentação e, se for o caso, Auxílio Transporte.

**ANEXO IV  
DAS FUNÇÕES / VAGAS / LOCALIDADES**

ANEXO IV - DAS FUNÇÕES / VAGAS / LOCALIDADES											
Função	Formação	Belém		Casta-nhal	Abaete-tuba	Capane-ma	Santa-rém	Alta-mira	Mara-bá	Parago-minas	TOTAL DE VAGAS
		Ampla	PCD	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	Ampla	
Téc. Previdenciário A	Ciências Contábeis	13	1	-	-	-	-	-	-	-	14
	Direito	50	3	2	1	1	2	1	1	1	62
	Ciências Econômicas	5	1	-	-	-	-	-	-	-	6
Analista De Investimentos	Ciências Econômicas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Téc. De Administração E Finanças	Administração	11	1	-	-	-	-	-	-	-	12
Técnico Previdenciário B	Serviço Social	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico Previdenciário B	Psicólogo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico Em Gestão De Informática Ca	Tecnologia de Informática	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5

AMPLA: Ampla Concorrência

**PCD: Pessoas com Deficiência  
ANEXO V  
CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	DIAS
27 e 28/02/2023	Abertura de processo com a indicação da comissão e publicação da portaria.	2
16 a 17/03/2023	Divulgação do Edital de Abertura do PSS	2
20 a 30/03/2023	Período de inscrições	11 dias corridos
31/03 a 18/04/2023	Período de realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	12 dias úteis
09/04/2023	Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	1 útil
20/04/2023	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	1 útil
24/04/2023 a 03/05/2023	Análise dos recursos	7 dias úteis
04/05/2023	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase	1 útil
	Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular	
	Convocação para a terceira fase - Entrevista	
08/05 a 15/05/2023	Período de realização da terceira fase - Entrevista	6 úteis
23/05/2023	Divulgação do Resultado Final do PSS	1 útil
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		45

**ANEXO VI  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas do artigo 2º da Lei nº 7.115/1983, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. Belém, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome do proprietário \_\_\_\_\_

**ANEXO VII  
TÓPICOS PARA A AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO "HABILIDADES TÉCNICAS E DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO" NA TERCEIRA FASE - ENTREVISTA**

**Técnico Previdenciário A - Função Nível Superior (Área: Ciências Contábeis)**

- Regime Jurídico Único;
- Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
- Planejamento e Orçamento Público;
- Cálculos judiciais, extrajudiciais e atualização monetária;
- Contabilidade Pública.

**Técnico Previdenciário A - Função Nível Superior (Área: Direito)**

- Regime Jurídico Único;
- Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
- Princípios Constitucionais da Administração Pública;
- Benefícios Previdenciários em espécie: Aposentadorias, Pensão por Morte, Reserva Remunerada e Reforma;
- Compensação Previdenciária e Certidão de Tempo de Contribuição;
- Noções de Licitação: Modalidades, Dispensa e Inexigibilidade, Tipos de Licitação.

**Técnico Previdenciário A - Função Nível Superior (Área: Ciências Econômicas)**

- Regime Jurídico Único;
- Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará(RPPS);
- Planejamento e Orçamento Público;
- Ciclos Econômicos e Políticas Públicas;
- Arrecadação e Compensação Previdenciária.

**Analista de Investimentos - Função Nível Superior (Área: Ciências Econômicas)**

- Regime Jurídico Único;
- Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará (RPPS);
- Sistema Financeiro Nacional;
- Renda Fixa, Renda Variável e Fundos de Investimentos;
- Auditoria Interna e Externa.